

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 044/2025 – IPMR, 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA LEILA MARIA SILVA ARAUJO.

A Presidente do IPMR – **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **012/2025 – AIC e**;

CONSIDERANDO que a Servidora **LEILA MARIA SILVA ARAUJO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **LEILA MARIA SILVA ARAUJO**, Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação – Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis /PA, sob matrícula nº. 010982- 7, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CAUCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	R\$5.069,75
GRATIFICAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO 15%	R\$760,46
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO 5/5	R\$816,00
TRienio 24%	R\$1.216,74
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$7.862,95

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:6B2832B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/07/2025. Edição 3804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>